L E I

L E I Nº 312 DE 30 DE JANEIRO DE 1971

Autoriza o Órgão Executivo a abrir crédito especial, reduzir dotações orçamentária e dá outras providências.

OSWALDO PIO ANDRIGHETTO, Prefeito Municipal de Santo Augus

FAÇO SABER que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono e mulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a abrir um cré to especial no montante de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), d tinado a fazer face às despesas decorrentes dos descontos conced dos aos contribuintes da Taxa de Conservação e Melhoramento de E tradas, nos têrmos do Artigo 102º, § Único em seu Capitulo XII, Lei Municipal nº 293, de 19 de dezembro de 1969.

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito au rizado pelo artigo anterior, a redução de igual importância da guinte dotação orçamentária:

BEM-ESTAR SOCIAL

SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

10.01 - Contribuições Diversas ..... Cr$.5000,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, AOS 30 DE JANEIRO DE 1 971.

OSWALDO PIO ANDRIGHETTO

PREFEITO